LEI MUNICIPAL Nº 4.693, 27 DE MAIO DE 2008

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO CENTRO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO BAIRRO FAISQUEIRA - CIEM “DR. VASCONCELOS COSTA”.

 Autor: Ver. Antônio Luiz de Almeida

Art. 1º - Passa a denominar-se “ESCOLA MUNICIPAL DR. VASCONCELOS COSTA”, o próprio municipal destinado ao funcionamento da instituição de ensino localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida (Faisqueira), no Loteamento Bela Itália.

 Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.669, de 27 de março de 2008.

 Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.